



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

## **PORTARIA INTERNA Nº 187/2017-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ALEXANDRE BRUNO ARAÚJO DA SILVA	241.208-0A	128.001.016.000 SEDE/ CORREGEDORIA	128.001.016.000 SEDE/AJURI	30/08/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 28 de agosto de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*